

# SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

## PORTRARIA PREVIC Nº 931, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

O Coordenador de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria PREVIC nº 861, de 9 de outubro de 2024, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho SEI nº 0851858, exarado pelo Coordenador-Geral de Patrimônio e Logística, nos autos do Processo nº 44011.002102/2025-72,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da **prestaçao de serviços de telefonia em nuvem**.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Integrante Requisitante: **Roberto de Oliveira Mota, Matrícula 1424663** ;

Integrante Técnico: **Andrey Almeida Oliveira, Matrícula SIAPE 1.016.346** ; e

Integrante Administrativo: **José Ribamar Simão da Silva Filho, Matrícula SIAPE 1.056.175**.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de **30 (trinta) dias** para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Luciano Braga Guedes**

**Coordenador de Licitações e Contratos**



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO BRAGA GUEDES, Coordenador**, em 08/10/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.previc.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0851981** e o código CRC **A1159473**.

